



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

PREGÃO Nº 0059/2021

CONTRATOS Nº 20220114 e 20220115.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

A Sra. **CELMA REGINA ALMEIDA COLARES**, Secretária Municipal De Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e as empresas **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI** e **PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA DE NAZARÉ DA SILVA LEITE**, CPF nº 007.464.432-77, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 25 de Fevereiro de 2022.

Celma Regina A. Colares

CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celma Regina Almeida Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 08/2021